



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 454

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 09/2024: "Revoga os resultados de classificação dos beneficiários da Lei Complementar n.º 195, de 08 de junho de 2022, LEI PAULO GUSTAVO, referente aos Editais Nº 002, 003, e 004, ambos de 2023, e homologa a lista final e definitiva dos classificados e beneficiários ao recebimento dos recursos destinados às ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CEB3A86C34-FB3777ED19-FA5E5D6B49-B409D5F603



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Revoga os resultados de classificação dos beneficiários da Lei Complementar n.º 195, de 08 de junho de 2022, LEI PAULO GUSTAVO, referente aos Editais Nº 002, 003, e 004, ambos de 2023, e homologa a lista final e definitiva dos classificados e beneficiários ao recebimento dos recursos destinados às ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Nº 195/2022;

CONSIDERANDO que o RESULTADO FINAL DOS EDITAIS 002/2023, 003/2023 e 004/2023, para escolha dos beneficiários da Lei Complementar n.º 195, de 08 de junho de 2022, LEI PAULO GUSTAVO, publicados pelo Executivo Municipal no Diário Oficial de 07 de Dezembro de 2023, trouxe o nome de vários contemplados que, apesar de classificados, não apresentaram os documentos necessários ao preenchimento dos requisitos exigidos pela referida lei, conforme aponta o relatório da Comissão Municipal para Parecer e Avaliação de tais requisitos.

CONSIDERANDO tratar-se o presente caso de um Princípio de Autotutela do Poder Público, solidificado pela Súmula 473, do STF, autorizando a administração em poder anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que no presente caso, inexistem a conveniência e a oportunidade na manutenção daquela relação de beneficiários, que após aprovados pela Comissão, não se desincumbiram de apresentar a documentação necessária ao recebimento dos recursos destinados às ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO AINDA, o RESULTADO RETIFICADO DA PRIMEIRA ETAPA DA COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, no Processo Administrativo nº 0228/2023, datada de 31 de janeiro de 2024, contendo o resultado de análise dos projetos da Lei Paulo Gustavo, já com os classificados que atenderam todos os requisitos da referida lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o RESULTADO FINAL DOS EDITAIS 002/2023, 003/2023 e 004/2023, contendo a relação dos classificados beneficiários ao recebimento dos recursos destinados às ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2023, Edição 428.

Art. 2º - Fica homologado o resultado final e definitivo dos novos beneficiários classificados no RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA, resultado apresentado pela Comissão de Avaliação do Processo Administrativo nº 0228/2023, cujo resultado que passa a ser parte deste Decreto segue como anexo I.

Art. 3º - Após a publicação deste Decreto deva o mesmo ser encaminhando à Secretaria de Administração e ao Agente de Contratação, com toda a documentação necessária dos beneficiários, para que seja efetivado aos classificados os pagamentos destinados às ações emergenciais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO I

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Processo Administrativo nº 0228/2023

Assunto: Resultado de análise dos projetos da Lei Paulo Gustavo

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de resultado da primeira etapa por parte da Comissão de Avaliação do Processo Administrativo nº 0228/2023, tendo por objetivo analisar as inscrições dos candidatos dos editais 02, 03 e 04.
2. O procedimento de avaliação da documentação aconteceu no prazo devido, uma vez que, com a apresentação das inscrições foi aberto o prazo para recurso sendo classificado quem atendeu os requisitos impostos em cada edital.

II. DA ANÁLISE E RESULTADO

3. A comissão processante se reuniu em 04 de dezembro de 2023, conforme se infere na Ata de Deliberações da Comissão, foi analisado inicialmente os projetos referentes ao **Edital 002 – Prêmio Analina Vieira Ataíde na categoria audiovisual de 10 (dez) a 40 (quarenta) minutos, com resultado no dia 07 de dezembro de 2023, foram classificados:**

NOME	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Obra social Padre Ladislau Klener	Tecendo redes (curta- metragem)	Produção Audiovisual de 10min. a 40min.	CLASSIFICADO
Lindaci Silva de Almeida	Memórias de um Lugar (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 10min. a 40min.	CLASSIFICADO

4. Ainda no **Edital 002 – Prêmio Analina Vieira Ataíde na categoria audiovisual de 03 (três) a 10 (dez) minutos** foi desclassificado por documentação incompleta o candidato **Felippe Carrilho Correia**, já o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Alexandre Amaral da Silva foi desclassificado pelo item 5.2.5, no quesito de cargo em nomeação. Foram classificados:

NOME	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Ygor Luan Nascimento	Cultura Rural (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Creudimar dos Santos Sousa	Credy SSouza (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Rochael Barros Lopes	Água para Todos (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Camila Oliveira Jardim	Retrospectiva das Obras (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Rafael Oliveira dos Santos	Esporte para Todos (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Stefany Almeida Santos	História de Maetinga (documentário)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Larissa de Jesus Ferreira dos Santos	Larissa de Jesus (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Murilo Vieira Dutra	Decoração Natalina da Praça (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Talita Silveira Lima	TALITA SILVEIRA (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Talita Silveira Lima	TALITA SILVEIRA (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Isabela Maria de Jesus	Isabela Maria de Jesus (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Zelia Santana de Sousa	A história das Praças (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Lenivalda Maria de Jesus	Ler é uma Aventura (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Talita Lopes Nunes	Parque da Saigada (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Daniela Dutra Amaral	Daniela Dutra Amaral (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Aline Ribeiro de Sousa	Feira Livre (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Orlando Dos Santos	Nossa Gente (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO
Elaine Soares da Silva	Um Conto (curta-metragem)	Produção Audiovisual de 3min. a 10min.	CLASSIFICADO

5. Na mesma ocasião foi analisado a documentação dos candidatos do **Edital 003 – Apoio as Demais Áreas Culturais - Arte Amor, prêmio Manoel Neris de Sousa** foram classificados:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Nome	Projeto	Categoria	SITUAÇÃO
Ananias de Jesus Ferraz	Sanfona, uma tradição Familiar-Lili do Acordeon (Individual)	Individual	CLASSIFICADO
Ciserlandia de Jesus Santos Porto	Sabores da Terra (Grupo de artesanato)	Coletivo	CLASSIFICADO
Marli Soares dos Santos	Mãos que criam (Grupo de artesanato)	Coletivo	CLASSIFICADO
Amauri Pereira Vieira	Mazim do acordeom (Sanfoneiro)	Individual	CLASSIFICADO
Uilha Amaral Vieira	Moyses o ferinha (Trio e quarteto)	Coletivo	CLASSIFICADO
César Laranjeira Neves	Apresentação cultural de música cristã (Banda)	Coletivo	CLASSIFICADO
Joel Pereira dos Santos	Joel do acordeon (Banda)	Coletivo	CLASSIFICADO
Elenaura Silva Almeida Chiacchio	Desenhos e arte em grafite (dança e arte)	Individual	CLASSIFICADO
Roney Ribeiro de Sousa	Roney Piseiro (Voz e Violão)	Individual	CLASSIFICADO
Jivanildo Viana Pereira	JV (Voz e violão)	Individual	CLASSIFICADO

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

6. Por último foi analisado a documentação dos candidatos do **Edital 004 – Apoio as Demais Áreas Culturais - Prêmio Antônio Amorim dos Santos foram classificados:**

NOME	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Gilberto Ribeiro Gomes	GGBC (Grupo de Capoeira)	B	CLASSIFICADO
Isaulina Lima da Silva	Reisado As Pastorinhas	A	CLASSIFICADO

Maetinga-BA, 31 de janeiro de 2024.

Irenilton Lima Ribeiro

Membro

Rosana Lemos dos Santos

Membro

Beatriz dos Santos Silva

Membro

Mariana de Jesus Souza

Membro

Namara Fernandes Amaral

Membro